



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 288 /CSJT.GP.SG., DE 5 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Alterar o ATO CSJT.GP.SG. Nº 187/2017, publicado no Boletim Interno de 28 de julho de 2017, página 4, no que se refere ao período de participação do Exmo. Sr. FABIANO COELHO DE SOUZA, Juiz Auxiliar da Presidência do TST, de 5 a 8/10/2017 para 5 a 7/10/2017, com ônus decorrente da alteração para o magistrado, procedendo-se aos ajustes quanto ao pagamento de diárias de viagem.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO